



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1940, de 06 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA
FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012,
publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro
de 1990;

considerando a Lei n.º 11.770, de 09.09.2008, regulamentada
pelo Decreto n.º 6.690, de 11.12.2008;

considerando o atestado médico datado de 01.10.2012,

RESOLVE

I - conceder a CRISTIANE KREUTZ, ocupante do cargo
efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º
2412596, lotada no Câmpus Campo Mourão, 120 (cento e vinte) dias de Licença à
Gestante, no período de 01.10.2012 a 28.01.2013;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no
período de 29.01.2013 a 29.03.2013, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor